

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº. 026/COMSADC/2018

"Tornar pública deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata, que foi aprovado pela Plenária do COMSADC, a deliberação abaixo, para que seja cumprida pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil:

I – Que a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil reveja no prazo de trinta dias a conta da publicação da Resolução, o quadro técnico da enfermagem das Unidades de Saúde do Município que funcionam vinte e quatro horas, tendo em vista que os Conselheiros do COMSADC observaram que o quadro atual de RH não tem sido suficiente para suprir a demanda de atendimentos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 11 de Junho de 2018, Carvalho

Subsecretária de Monitoramento
Regulação e Fiscalização em Saúde
CRM 52 57138-5
Mat 05529-5

Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2°, do Art. 1°, da Lei n° 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução n° 026/COMSADC/2018 de 11 de Junho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 11 de Junho de 2018

Washington Reis Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 301 ETIM OFICIAL 18 65 58 05 18 06 18.

Alameda James Franco, nº. 03 – Jardim Primavera – Duque de Caxias comsado sms@gmail.com – Tel.: 2773-6318